



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 102 / 2021 - COENF (12.46)

Nº do Protocolo: 23122.022848/2021-41

Divinópolis-MG, 06 de julho de 2021.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, via Google Meet (plataforma de comunicação do Google) participaram da centésima décima primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Patrícia Pinto Braga, Leticia Helena Januário, Walquiria Jesusmara dos Santos e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. Os professores Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador) e Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora) justificaram a ausência. Estavam presentes as professoras Ana Angélica Lima Dias, Elaine Cristina Dias Franco e Valéria Ernestânia Chaves (membros do NDE). A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1- Questionário referente ao estudo de viabilidade da redução de semanas letivas na UFSJ ; 2 - Informes: * Credenciamento de hospitais; * Retorno das práticas profissionais (ES e PIEESC). Considerando que o professor Humberto não estava presente , o item 02 da pauta foi retirado. A reunião foi conduzida pela professora Patrícia Pinto Braga. O **item 1- Questionário referente ao estudo de viabilidade da redução de semanas letivas na UFSJ**, foi informado que A PROEN encaminhou para a coordenação do curso de enfermagem um e-mail contendo um questionário para ser respondido pela coordenação do curso juntamente com o colegiado e NDE referente ao estudo de viabilidade da redução de semanas letivas na UFSJ. Ao analisar o questionário surgiram diversas dúvidas sobre as questões levantadas pela comissão que estuda a redução das semanas letivas na UFSJ. O NDE e o colegiado levantaram várias questões que impactam na resposta do questionário. O Curso de enfermagem possui aulas em campos (PIESC) e estes possuem dias e horários acordados com a Secretaria de Saúde e com os hospitais, fato que inviabiliza aumento da carga horária semanal nesta unidade curricular. O artigo 32 da RESOLUÇÃO Nº 573, DE 31 DE JANEIRO DE 2018 determina que O Curso de Graduação em Enfermagem tem carga horária mínima de 4.000 (quatro mil) horas, sendo que o Curso de Enfermagem da UFSJ tem atualmente uma carga horária 4081 horas, sendo que a redução da carga horário para o curso é inviável. A redução da semanas letivas terão impacto nas atividades práticas para os alunos e na qualidade das atividades em um modo geral. Devem ser consideradas também as limitações do campus CCO que possui laboratórios que são utilizados pelos 04 cursos e os horários das práticas nos serviços de saúde, sem muita flexibilidade, para evitar sobreposição. Surgiram dúvidas em relação à tabela dos cálculos das carga horárias dos cursos que foi disponibilizada em relação as cargas horárias calculadas para o Curso de enfermagem. O colegiado juntamente com o NDE decidiram não responder ao questionário e que a coordenação deve enviar memorando para a PROEN solicitando esclarecimento sobre a proposta de redução da semanas letivas e apresentando os questionamentos discutidos na reunião. O NDE, através das professoras Ana Angélica e Valeria Ernestânia apresentaram ao colegiado um documento sobre o impacto da suspensão das atividades práticas no curso de enfermagem. Também apresentaram uma proposta para quando for possível o retorno das atividades práticas no curso . O colegiado considerou que os documentos apresentados são complexos e que demandam uma discussão dentro do colegiado, e devem ser apresentados numa próxima reunião. Ficou decidido que os documentos serão compartilhados com o colegiado através Google Drive para análise e ponderações a serem discutidas na próxima reunião do colegiado. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um.

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 09:35)
ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COENF (12.46)
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 16:41)
LETICIA HELENA JANUARIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1040427

(Assinado digitalmente em 07/07/2021 14:37)
PATRICIA PINTO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1475791

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 17:43)
WALQUIRIA JESUSMARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREMU/CCO (13.56)
Matrícula: 1635728

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 17:39)
MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 185250063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **06/07/2021** e o
código de verificação: **a87d5cebb2**